ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PORTARIA Nº.040 /GAB/CMMA/2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Wilson Laurenti, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente,

RESOLVE:

I – Designar a senhora **LUCIDALVA SILVEIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº. 712.366.272-53 e RG nº. 637.172 SSP/RO, agente administrativa para exercer a função gratificada de DIRETORA LEGISLATIVA em substituição a servidora ANGELA MARIA DA SILVA CAMARGO**,** a qual esta em licença maternidade**.**

A presente designação tem validade no período de 01 de abril de 2014 á 01 de outubro de 2014 e resultará ônus para a administração conforme o disposto no anexo III da **Lei nº. 1.130/PMMA/2012**. que regulamenta a referida função – FG II- no valor de R$.700,00

II – Considerando a falta de outro servidor para ocupar o Controle Interno, fica a referida servidora Lucidalva Silveira da Silva responsável pelo Controle Interno no mesmo período mencionado nesta portaria nº 04, sem **ONUS** para Administração.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nova Brasília, 01 de abril de 2014.

ROMILSON PEREIRA